



**DECRETO Nº. 261/2013**

**Súmula:-** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO A LEI Nº. 35/2013, DE 06/06/2013:-**

**DECRETA:-**

**Art. 1º.** Fica em conformidade com a Lei nº. 35/13, de 06/06/13, aberto Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2012, de 18 de dezembro de 2012), como segue:-


<b>03 – Autarquia de Saúde</b>	
<b>03.01 - Autarquia de Saúde</b>	
<b>10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio</b>	
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	770.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>770.000,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

<b>03 – Autarquia de Saúde</b>	
<b>03.01 - Autarquia de Saúde</b>	
<b>10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Saúde Municipal</b>	
<b>Fonte de Recursos: 303 – Saúde / Percentual Próprio</b>	
(290) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	770.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>770.000,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 6 de junho de 2013.

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

  
**Hélio Shindy Kissina**  
Diretor Presidente da A.M.S.